

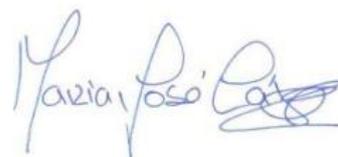
Ex. mo(a) Senhor(a) Encarregado(a) de Educação

Dando cumprimento ao ponto 6.9 da Norma 02/JNE/2023: Instruções - Realização, classificação, reapreciação e reclamação das Provas e Exames do Ensino Básico e do Ensino Secundário -, comunico a V. Ex<sup>a</sup> que os alunos não devem ser portadores de telemóveis, smartwatches, ou de outro material não autorizado, no dia da realização das provas, tendo em conta a possibilidade de, inadvertidamente, se esquecerem destes equipamentos na sua posse durante a realização das mesmas o que, **obrigatoriamente, implicará a sua anulação.**

**“Qualquer telemóvel, relógio com comunicação wireless ou outro meio de comunicação móvel que seja detetado na posse de um aluno, quer esteja ligado ou desligado, determina a anulação da prova pela diretora da escola”.**

Oliveira de Azeméis, 1 de junho de 2023

A Diretora do Agrupamento



Maria José Cáliz

-----

Eu \_\_\_\_\_, encarregado(a) de educação do(a) aluno(a) \_\_\_\_\_, n.º \_\_\_\_\_, da turma \_\_\_\_\_, do \_\_\_\_\_ ano de escolaridade, declaro ter tomado conhecimento do disposto no ponto 6.9 da Norma 02/JNE/2023.

Oliveira de Azeméis, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023

\_\_\_\_\_  
(assinatura)